



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ:01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

PARECER DE REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PARECER DE CONTROLE: Nº 017/2019-SCI-PMT

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-OFÍCIO Nº 11/2019

PROCESSO: PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2019

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme disposto nos artigos 30, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 de Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7739/2005/TCM-PA., bem como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos artigos 3º e 5º, Item VI, e artigo 11º § 1º e 2º da Lei nº 173/2005-PMT, emite o seguinte **PARECER** dos atos realizados pela CPL- Comissão de Licitação e Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP-CPL/PMT/SEMED.**

DA PRELIMINAR:

O Sr. **DAVID FERNANDO DUARTE BRAGA**, CPF Nº **971.174.802-97** e RG nº **5428180**, Coordenador do Controle Interno do Município de TRACUATEUA-PA, nomeado nos termos do **DECRETO Nº 085 de 11 de abril de 2019**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os autos referentes ao certame licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP-CPL/PMT/SEMED**, que teve por objeto o Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos alimentícios básicos e industrializados para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação- PMT.

O Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços objetiva-se a selecionar por meio de lance o menor preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de bens e serviços, atendendo as necessidades de cada órgão ao qual se propôs realiza-la, estando subordinada a Lei nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de preços e lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

O Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP-CPL/PMT/SEMED**, foi publicado no Mural de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Pará, conforme a legislação pertinente.

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi sim cumprida, pois o prazo estabelecido é de mínimo de oito dias uteis, conforme previsto no Art. 4º V da Lei 10.520/2002, se dando sua abertura no dia **18 de abril de 2019**, para credenciamento, recebimento dos envelopes de proposta de Preços e documentos de habilitação.

De início, o processo foi enviado ao Controle Interno após a sua conclusão, portanto, em análise ao processo em tela, verificou-se que foi apresentado na fase interna e externa do procedimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ:01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

- Solicitação da despesa com justificativa através de ofício, e, relação dos produtos requisitados;
- Termo de Referencia com justificativa e relação dos materiais requisitados;
- Cotação de preços;
- Indicação da existência da previsão orçamentaria para fazer em face de despesa estimada;
- O ato de nomeação da equipe de CPL e Pregoeiro;
- Foi verificado o termo de autuação e declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Consta no processo a Fundamentação Legal, Justificativa da Contratação e do Preço;
- Minuta de edital e anexo;
- Minuta de Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Publicação dos atos conforme preceitua a Constituição Federal em seu art. 37º e Lei nº 12.257/2011 em seu art.8º (Lei de acesso à Informação);
- Documentos de habilitação;
- Houve credenciamento das empresas;
- Ata de Abertura e Julgamento.

Empresas participantes do certame:

EMPRESA: A S NAGASE E CIA LTDA EPP
CNPJ Nº: 09.721.163/0001-38
EMPRESA: AÇOUGUE MINEIRO EIRELI
CNPJ Nº: 21.685.483/0001-85
EMPRESA: F E P DE PAIVA EIRELI
CNPJ Nº: 17.335.053/0001-66
EMPRESA: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ Nº: 29.737.361/0001-05
EMPRESA: W L RODRIGUES COM DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 13.074.027/0001-70
EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI
CNPJ Nº: 19.451.221/0001-24
EMPRESA: COMERCIAL SOUSA
CNPJ Nº: 02.819.294/0001-03
EMPRESA: COSTA E SILVA LTDA -ME
CNPJ Nº: 09.138.830/0001-54
EMPRESA: G R S EIRELI
CNPJ Nº: 12.337.222/0001-83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ:01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

DA ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o at. 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais. O edital do pregão Presencial deve ser elaborado observando-se o que determina a Lei 8.666/93 não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao ar. 37, XXI da Constituição Federal.

O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pela consultoria jurídica e pelo Controle Interno do município, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento, homologação e registros dos preços.

Assim sendo, foram gerados os contratos com a devida publicação, conforme especificação abaixo:

EMPRESA: A S NAGASE E CIA LTDA EPP
CNPJ Nº: 09.721.163/0001-38
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO: 20190503
VALOR: R\$ 449.140,00
EMPRESA: AÇOUGUE MINEIRO EIRELI
CNPJ Nº: 21.685.483/0001-85
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO: 20190504
VALOR: R\$ 244.310,00
EMPRESA: F E P DE PAIVA EIRELI
CNPJ Nº: 17.335.053/0001-66
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO: 20190501
VALOR: R\$ 385.255,00
EMPRESA: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ Nº: 29.737.361/0001-05
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO: 20190502
VALOR: R\$130.381,00

Perfazendo um valor global de **R\$ 1.209.086,00 (Hum milhão, duzentos e nove mil e oitenta e seis reais).**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ:01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

Após a análise dos autos do processo, recomendamos **Publicação no Portal do jurisdicionado do TCM/PA e Portal de Transparência do Município.**

DO PARECER:

De acordo com a exposição, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tracuateua, após a verificação da legalidade que lhe compete, declara, que o processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019-SRP-CPL/PMT/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ressaltando que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Tracuateua, Pa, 13 de maio de 2019

David Fernando Duarte Braga
Coordenador do Controle Interno-PMT
Decreto nº085-PMT de 11.04.2019